

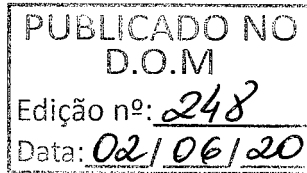


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 928

DE 01 DE JUNHO DE 2020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 882/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.023/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.176/2020-DGP/SMGP quanto a retificação da Portaria nº 882/20 sendo que constou o período de quinquênio sendo: quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2015 quando o correto seria: quinquênio 20/05/2010 a 19/05/2015; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 882/20, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **APARECIDA BARCELOS – RE 10.476**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.047.626-7, **onde se lê**: “quinquênio de 20/05/2020 a 19/05/2015” **leia-se**: “quinquênio 20/05/2010 a 19/05/2015”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de junho de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo